



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício Circular nº 01/2020 – DIRETORIA GERAL

Aracaju, 06 de março de 2020.

Assunto: Convocação de candidato(s) aprovado(s).

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em face de sua **aprovação** no I Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o **Edital nº 01/2018, Edital nº 11/2018, e Convocação nº 04/2020:**

Comparecer à **Diretoria Geral**, situada no 3º andar do Edifício Palácio Construtor João Alves, localizado na Av. Ivo do Prado, s/n, Centro, Aracaju/SE, Telefone (79) 3216-6680 e 6681 **nos dias 09 e 10 de março de 2020, das 08:00 às 12:00 h.** Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um **Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe**, localizada na Rua Duque de Caxias, n. 346, Bairro São José, Aracaju – Sergipe onde deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os seguintes exames ao Perito Médico Oficial do Estado:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V>D>R>L> (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitólogo de fezes;



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) – Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBRIGAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues ao Perito Médico Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;

2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;

3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma;
Exame de PSA.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual com a melhor correção ótica em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

7) Para os cargos de ANALISTA LEGISLATIVO – AREA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ESPECIALIDADES – **MÉDICO E ENFERMAGEM** – deverão apresentar, além dos exames acima mencionados, também os seguintes exames e documentos: HBsAG + ANTI – HBS + ANTI – HCV, carteira de vacinação atualizada de tétano e hepatite B..

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 5, com Capítulo XIV, Edital nº 01/2018, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

09 e 10 /03/2020 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à Diretoria Geral para recebimento do Ofício de encaminhamento ao Perito Médico Oficial do Estado de Sergipe.
11, 18 e 19/03/2020 07:00h	Comparecimento do candidato ao Setor de Pericia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site da ALSE. 11/03/2020 – 05 (cinco) candidatos 18/03/2020 – 01 (um) candidato PCD 19/03/2020 – 04 (quatro) candidatos
20/03/2020	Lavratura do Ato de Nomeação.
27/03/2020 08:00 às 12:00h	Entrega na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal - COGESP dos documentos do Capítulo XIV, do Edital nº 01/2018, inclusive laudo médico emitido pela Pericia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
02/04/2020 08:00 h	Posse



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**OBS: Qualquer informação/esclarecimento pode ser encaminhado e mail para:
convocacao@al.se.leg.br**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROBERTO BISPO DE LIMA

DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE